

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 018/2025, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN no dia 21 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando o falecimento do ex-Vereador do Município de Santana do Seridó em duas legislaturas que compreendeu do ano de 1973 até o ano de 1983, Sr. Agripino Severino de Macedo, ocorrido no dia 20/02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó no dia 21 de fevereiro de 2025, podendo ser realizadas em caráter interno as atividades necessárias que sejam inadiáveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Santana do Seridó/RN, 21 de fevereiro de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 45222068

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2025.

EDIÇÃO 2098. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>